DECRETO N° 456, DE 27 DE MAIO DE 2025

Concede Medalha Newton Prado ao Sr. Wagner Ricardo Antunes Filho (WAGÃO).

Artigo 1º - Fica concedido a Medalha Newton Prado ao Ilustríssimo Sr. Wagner Ricardo Antunes Filho (WAGÃO), pelos relevantes serviços prestados ao Município de Leme.

Artigo 2º - A entrega da referida láurea se dará em Sessão Solene previamente convocada pelo Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Artigo 4º - Esse decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de maio de 2025

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833

Assinado de forma digital por CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS:36441552833
Dados: 2025.05.27 14:35:25 -03'00'

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente